



EDITAL PPGSD/FAMED Nº 25/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2019.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenadora de Curso do Curso de Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, toma pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, **Curso de Doutorado**, da Faculdade de Medicina, com 35 vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Programa.

1.2. Mais informações poderão ser obtidas pelo site <https://saudecentroeste.ufms.br> ou pelo telefone (67) 3345-7719.

1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.3.1.

1.3.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação e/ou mestrado expedido por instituição estrangeira não revalidado, seguirá o disposto no Art. 54 do Regimento Geral da UFMS.

1.3.2. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de pré-matrícula no curso:

a) Diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

b) Passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNig nº 116 de 08 de abril de 2015;

c) Comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;

d) Apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, translado do aluno caso ocorra óbito no exterior;

1.4. As áreas de concentração do Programa são:

- a) Tecnologia e Saúde;
- b) Saúde e Sociedade.

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





1.5. O candidato fica ciente de que, independente da sua graduação, a proposta de estudos declarada por meio do Projeto deve, necessariamente, estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa.

1.6. As despesas com a participação no Processo Seletivo ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou resarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.7. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido no quadro a seguir:

ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	LINHAS DE PESQUISA	E-MAIL
Adriano Menis Ferreira	1	I, IV	a.amr@ig.com.br
Albert Schiaveto de Souza	1	III, IX, X	albertss@hotmail.com
Alexandra Maria Almeida Carvalho	1	II, IV	profalexandraufms@gmail.com
Andreia Conceição Milan Brochado Antoniolli da Silva	1	V, VIII, IX, XI	andreia@corporesanosaude.com.br
Danielle Bogo	1	V	daniellebogo@hotmail.com
Durval Batista Palhares	1	I	dbpalhares@hotmail.com
Elenir Rose Jardim Cury Pontes	1	II	elenirpontes@uol.com.br;
Gustavo Christofolletti	1	III	gustavo_physio@yahoo.com.br
Iandara Schettert Silva	2	VIII, IX	ian.da.ra@hotmail.com
Jeeser Alves de Almeida	1	III	jeeser@gmail.com
Karine de Cássia Freitas	1	VII	kcfreitas@gmail.com
Maria Ligia Rodrigues Macedo	2	II, V, VII	bioplant@terra.com.br
Maria Lúcia Ivo	1	I, II	marialuciaivoms@gmail.com
Paulo de Tarso Guerrero Muller	1	III	paulo.muller@ufms.br
Paulo Roberto Haidamus de O. Bastos	1	I, II, IV, V	phaidamus43@gmail.com
Petr Melnikov	1	VI, VII	petrmelnikov@yahoo.com
Priscila Aiko Hiane	1	VII	priscila.hiane@ufms.br
Rodrigo Juliano Oliveira	2	V, VIII, IX, XI	rjo.rodrigojuliano oliveira@gmail.com
Rondon Tosta Ramalho	1	VIII, IX	rondontosta@gmail.com
Silvio Assis de Oliveira Junior	2	III	oliveirajr.ufms@gmail.com
Sonia Maria Oliveira de Andrade	1	IV	soniaufms@gmail.com
Valter Aragão do Nascimento	2	VI, VII, X	aragao60@hotmail.com
TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	27	TODAS	E-mail do professor de interesse
VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS	3	TODAS	E-mail do professor de interesse
TOTAL DE VAGAS:	30		

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



LINHAS DE PESQUISA:

I	Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante
II	Doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas na Região Centro-Oeste: aspectos sócio-culturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos
III	Respostas ao exercício e saúde humana
IV	Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde
V	A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde
VI	Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações
VII	Metabolismo e nutrição
VIII	Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste
IX	Modelos animais de doença
X	Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde
XI	Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual
XII	Engenharia biomédica e tecnologias assistivas aplicadas à saúde

1.8. Os candidatos às vagas destinadas a ampla concorrência concorrerão por orientador na linha de pesquisa relacionada (item 1.7). O candidato somente poderá concorrer com um (1) projeto.

1.9. Na desistência de candidato, será chamado o próximo candidato selecionado para a vaga do orientador, conforme ordem de classificação. Na ausência de candidato(s) selecionado(s) para um determinado orientador, a vaga poderá ser utilizada por candidato suplente de outro orientador, a critério da comissão de seleção.

1.10. Do total das vagas ofertadas, três (3) vagas serão destinadas para as ações afirmativas (negro, indígena e pessoa com deficiência), conforme definida na resolução PROPP nº 222 de 31 de agosto de 2018.

1.11. Considera-se negro, indígena e pessoa com deficiência o candidato que se autodeclarar como tal, em documento de autodeclaração conforme anexo IX deste edital. A autodeclaração deve ser enviada, no ato da inscrição, por meio do Portal.

1.12. Poderá concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aquele que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.13. No ato da inscrição, a pessoa autodeclarada negra ou indígena deverá encaminhar fotografia atual, em tamanho mínimo de 3x4 cm, colorida e em fundo branco, sem retoque ou tratamento de imagem.

1.14. O candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (enviar laudo médico digitalizado no ato da inscrição por meio do Portal). Caso aprovado o candidato deverá apresentar laudo médico original no ato da matrícula.

1.15. O candidato que se autodeclarar negro ou indígena, se aprovado, deverá participar das Bancas de Avaliação, Verificação e/ou Validação da Veracidade da Autodeclaração

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED



Prestada em datas a serem definidas, seguindo o disposto na Resolução nº 7, COUN, de 29 de janeiro de 2018.

- 1.16.** O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.17.** Os candidatos inscritos para as vagas de Ações Afirmativas concorrerão entre si, segundo as mesmas regras da ampla concorrência, devendo escolher orientador e linha de pesquisa (item 1.7).
- 1.18.** A seleção dos candidatos das Ações Afirmativas respeitará a ordem de classificação. Cada orientador poderá orientar somente um selecionado por ação afirmativa. Havendo mais de um candidato selecionado para um mesmo orientador, a comissão de seleção deverá destinar o selecionado para outro orientador na mesma linha de pesquisa, ou a critério da comissão de seleção.
- 1.19.** Em caso de desistência de aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado.
- 1.20.** Para o caso de número insuficiente de candidatos à vagas da ampla concorrência, seja por falta de inscrição ou pelo fato de os candidatos não atingirem a pontuação mínima estipulada, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
- 1.21.** Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 1.22.** Na ausência de candidato(s) selecionado(s) para um determinado orientador, a vaga poderá ser utilizada por candidato suplente de outro orientador na mesma linha de pesquisa, a critério da comissão de seleção.
- 1.23.** As linhas de pesquisas relacionadas são áreas temáticas de maior abrangência. Para fins de enquadramento do projeto deverão ser consultados os assuntos específicos das pesquisas dos orientadores, no currículo, na Plataforma Lattes.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação <https://posgraduacao.ufms.br> 0h do dia 02/01/2019 às 23h59m do dia 25/01/2019, selecionando-se **Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro- Oeste**.
- 2.1.1.** Para “efetivar a inscrição, os documentos listados no item 2.2 devem ser digitalizados, salvos com a extensão “.pdf” e anexados, via portal de Pós-Graduação <https://posgraduacao.ufms.br> no ato da inscrição, de forma legível e completa durante o período de vigência das inscrições.
- 2.1.2.** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, foto dos documentos.
- 2.1.3.** Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo contato encontra-se citado no item **2.1.15**.
- 2.1.4.** A isenção da taxa de inscrição seguirá a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. O pedido de isenção deverá ser feito através de formulário, anexo neste edital (Anexo II), que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e salvo com a extensão “.pdf” e enviado para o endereço eletrônico ppgsd.famed@ufms.br (assunto: Isenção de Taxa de

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



Inscrição), junto com os devidos comprovantes até às 16h do dia 18/01/2019. Os pedidos recebidos fora do prazo serão indeferidos. O candidato que atender **somente ao inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º** da referida lei poderá ter isenção parcial.

- 2.1.5.** A relação de isenções deferidas e indeferidas será divulgada até às 16h do dia 21/01/2019, no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br>. O candidato poderá interpor recurso no dia 22/01/2019 até às 16h, através de formulário, anexo neste edital (Anexo IV) que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e salvo com a extensão “.pdf” e enviado para o endereço eletrônico ppgsd.famed@ufms.br (assunto: Recurso Isenção). O resultado final da análise dos recursos será divulgado até às 16h do dia 23/01/2019 no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br>.
- 2.1.6.** O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no ato da inscrição, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a sessenta (60) minutos, para a realização da prova, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 2.1.7.** O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá enviar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item **2.2**, pedido direcionado à Comissão de Seleção, através de formulário, anexo neste edital (Anexo III), juntamente com cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e que indique a necessidade de tal atendimento.
- 2.1.8.** O procedimento descrito nos itens 2.1.6 e 2.1.7 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 2.1.9.** A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.
- 2.1.10.** O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 2.1.11.** Nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 2.1.6 e 2.1.7, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.
- 2.1.12.** O candidato que for concorrer às vagas de Ações Afirmativas deverá enviar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 2.2, formulário preenchido de autodeclaração (Anexo IX). O candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (apresentando original, se aprovado, na pré-matrícula) atestando a

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.1.13. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.14. Os formulários anexos neste edital, também se encontram disponíveis para download no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br>.

2.1.15. Segue abaixo o endereço da Secretaria do Programa.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
NA REGIÃO CENTRO-OESTE - CURSO DE MESTRADO**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Faculdade de Medicina -
Unidade IX
Cidade Universitária s/nº CEP 79070-900 - Campo Grande/MSSite do
Programa: www.saudecentroeste.ufms.br
Endereço eletrônico: ppgsd.famed@ufms.br

2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes (documentos digitalizados - extensão “.pdf”):

- a) **Comprovante de inscrição** gerado a partir do Portal: <https://posgraduacao.ufms.br>;
- b) **Ficha de inscrição** (Anexo I);
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ou R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); para os candidatos que tiveram isenção parcial deferida. A Guia de Recolhimento da União (GRU), com data de vencimento até o dia 25/01/2019 deverá ser gerada assim que o candidato finalizar sua inscrição no Portal;
- d) **Documento de identidade oficial** (frente e verso);
- e) **CPF**;
- f) **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- g) **Título de Eleitor e comprovante de quitação** com a Justiça Eleitoral obtido através do portal: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/> (somente para brasileiros);
- h) **Certificado de Reservista** (para candidato do sexo masculino, até quarenta e cinco (45) anos completos);
- i) **Passaporte e/ou visto de permanência** (para os candidatos **estrangeiros**);
- j) **Foto 3x4 recente** (colorida, em fundo branco, sem retoque ou tratamento de imagem, sem adornos como boné, chapéu, turbantes, lenços, óculos, outros);
- k) **Histórico escolar da graduação**;
- l) **Diploma de graduação**, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso;
- m) **Histórico escolar do mestrado**;
- n) **Diploma de mestrado (frente e verso), certidão, declaração ou equivalente**, frente e verso. Ou documento oficial emitido por Instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso até o prazo previsto para pré-matrícula, somente para candidatos acadêmicos do último ano de curso de graduação.

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



- o) Currículo Lattes**, atualizado. Gerado a partir do endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>.
- p) Formulário de pontuação do currículo** preenchido (Anexo VI);
- q) Comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo**, em arquivo pdf único organizado conforme ordem dos itens da Tabela de pontuação para análise curricular (Anexo VI). Os itens não comprovados não serão pontuados. Para comprovar a publicação de artigos, anexar cópia da primeira página do artigo ou carta de aceite;
- r) Proposta de Pesquisa** (projeto), sem nenhuma identificação do candidato, **devendo conter todos os itens** conforme sequência do modelo do Anexo V, sob pena de ser reprovado. O projeto antes de ser analisado pela comissão será submetido a software anti-plágio.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo Seletivo.

2.3.2. Não serão aceitos pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-simile, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

2.3.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser paga antecipadamente à data de seu vencimento.

2.3.4. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição, cuja arrecadação será utilizada para custeio das atividades do Programa.

2.3.5. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. No dia 04/02/2019, a partir das 16h, o candidato poderá conferir no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br> a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

2.5. O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor até as 16h do dia 05/02/2019, através de formulário, anexo neste edital (Anexo IV). O formulário deve ser preenchido, assinado, digitalizados (extensão “.pdf”) e enviado para o endereço eletrônico: ppgsd.famed@ufms.br e será julgado pela Comissão de Seleção.

2.6. No dia 06/02/2019, a partir das 16h, será disponibilizada no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br>, o resultado da análise dos recursos e a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo à tabela a seguir:

Etapa	Caráter		Data/Horário	Local	Publicação Resultado	Homologação dos resultados
	E	C				
Prova de Inglês*	X	-	08/02/2019 das 8h às 11h	Anfiteatro do LAC	13/02/2019	15/02/2019
Análise da Proposta de Pesquisa (projeto)	X	X	14 e 15/02/2019	FAMED	20/02/2019	22/02/2019
Análise de currículo	-	X	18/02/2019	FAMED		

* O gabarito da Prova de inglês será divulgado a partir das 16h do dia 08/02/2019

3.2. 1ª etapa - Prova de Inglês

3.2.1. A prova de Inglês terá dez questões de interpretação e tradução de temas referentes à área de saúde. Cada questão valerá dez (10) pontos, totalizando cem (100) pontos.

3.2.2. Esta etapa possui caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 60% de aproveitamento, ou seja, sessenta (60) pontos.

3.2.3. Serão aceitos, para efeitos deste processo seletivo, **certificados de suficiência ou proficiência** em língua inglesa que tenham sido emitidos há, no máximo três (3) anos, até a data de inscrição neste processo seletivo, emitidos pelo Projeto de Extensão "Cursos de Línguas Estrangeiras" da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PROJELE/ UFMS, por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes com aproveitamento mínimo de 60%. A esses candidatos será atribuída a nota correspondente à certificação padronizada entre sessenta (60) e cem (100) pontos;

3.2.4. Serão aceitos certificados do *Test of English as Foreign Language* - TOEFL (mínimo de quatrocentos e noventa (490) pontos para o TOEFL tradicional ou trinta (30) pontos para o TOEFL iBT) ou do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de cinco (5) pontos), emitidos há, no máximo três (3) anos, até a data de inscrição neste processo seletivo. Para esses candidatos será atribuída a nota máxima na prova de inglês cem (100) pontos;

3.3. 2ª etapa - Análise da Proposta de Pesquisa (Projeto).

3.3.1. A análise da Proposta de Pesquisa (projeto), valendo até cem (100) pontos, é de caráter eliminatório e classificatório. Avaliado conforme Tabela de pontuação para análise do projeto (Anexo VIII)

3.3.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de sessenta (60) pontos nesta fase.

3.4. 3ª etapa - Análise de Currículo

3.4.1. A análise de currículo é de caráter classificatório, considerando-se a tabela de pontuação (Anexo VI).

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



3.4.2. A pontuação máxima do currículo é de oitocentos e oitenta e três pontos e dois décimos (883,2), que corresponde a cem (100) pontos;

3.4.3. Artigos científicos serão pontuados conforme a área Interdisciplinar - consulta e evento de qualificação: quadriênio 2013-2016, disponível no site do Qualis Periódicos

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

3.4.4. Somente serão computados os itens com apresentação da cópia digital dos comprovantes enviados pelo Portal no ato da inscrição.

3.5. Observações gerais:

3.5.1. Para a realização da Prova de Inglês, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de quinze (15) minutos, portando documento de identidade original e comprovante original de inscrição, gerado a partir do Portal de Pós-Graduação. Para as provas, o candidato deverá trazer caneta, lápis ou lapiseira, borracha e apontador.

3.5.2. Será permitido uso de dicionários impressos.

3.5.3. A prova dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso às mesmas por meio do pedido de vistas no prazo estabelecido, neste edital, para solicitação de recursos.

3.5.4. O preenchimento da Folha de Resposta deverá ser a caneta e será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas que lhe forem dadas. A Folha de Resposta não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do candidato.

3.5.5. Ao candidato só será permitida a realização da etapa presencial em respectiva data, local e horário definidos neste Edital ou em convocação, sendo o candidato identificado nas provas pelo seu número de inscrição.

3.5.6. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração, que será de três (3) horas.

3.5.7. O não comparecimento em data, horário e local previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

3.5.8. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final será a soma das notas da análise da proposta de pesquisa (projeto) e análise de currículo.

4.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





4.3. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Análise da Proposta de Pesquisa (projeto);
- b) obtiver maior pontuação no Currículo;
- c) maior idade (ano, mês e dia).

4.4. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br> e na Secretaria do Programa até às 16h do dia 20/02/2019.

4.5. O candidato poderá requerer recurso do resultado final até às 16h do dia 21/02/2019, conforme o item 5 deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas, devendo utilizar o formulário "Requerimento de Recurso" (Anexo IV).

5.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa. Deve ser preenchido, assinado, digitalizados e salvos com a extensão ".pdf" e enviado para o endereço eletrônico ppgsd.famed@ufms.br. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br>. O resultado do recurso, na íntegra, estará disponível na Secretaria do Programa.

5.3. O prazo para protocolar os recursos varia de acordo com a etapa do Processo Seletivo:

- a) **recurso da 1ª etapa:** até às 16h do dia 14/02/2019;
- b) **recurso da 2ª etapa:** até às 16h do dia 21/02/2019;
- c) **recurso da 3ª etapa:** até às 16h do dia 21/02/2019; e
- d) **recurso do resultado final:** até às 16h do dia 21/02/2019.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria do Programa e no site do Programa: <https://saudecentroeste.ufms.br> até às 16h do dia 22 de fevereiro de 2019.

6.2. Os candidatos selecionados para as vagas deverão fazer sua pré-matrícula, pessoalmente ou por procuração (Anexo VII), na Secretaria do Programa, das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h, de 25/02/2019 a 28/02/2019, devendo apresentar o original para autenticação dos documentos enviados para o processo seletivo, listados no item 6.2.1 deste edital.

6.2.1. Os documentos necessários para a realização da **pré-matrícula**:

- a) Ficha de cadastro preenchida e assinada (Anexo I) com uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade oficial, legível, frente e verso;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral obtido

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



através do portal: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/>, somente para brasileiros;

- f) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- g) Passaporte e/ou visto de permanência para os candidatos estrangeiros;
- h) Histórico escolar da graduação;
- i) Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente.
- j) Diploma de mestrado, certidão, declaração ou equivalente.
- k) Histórico do Mestrado.
- l) Laudo médico de especialista (pessoas com deficiência - conforme item 2.1.12 no caso de selecionado para vagas de ações afirmativas).

6.3. O candidato que não fizer a pré-matrícula ou não apresentar documentos originais para fins de conferência será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato aprovado de acordo com a classificação.

7. DAS DEMAIS DATAS

DATAS	EVENTOS
01 a 06/03/2019	Matrícula <i>on line</i> de alunos regulares pelo Portal
11/03/2019 das 8h às 11h	Aula inaugural (Anfiteatro do LAC - UFMS)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicos para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.3. O prazo deste Edital termina em trinta (30) dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

8.4. A qualquer tempo, poderá-se anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

8.5. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

8.6. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Programa e no Portal da Pós-Graduação <https://posgraduacao.ufms.br>.

8.7. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.

8.8. A titulação conferida pelo Programa é Doutor em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste com área de conhecimento em ciências biológicas e ciências da saúde.

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



8.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Programa, no âmbito de sua competência.

Alexandra Maria Almeida Carvalho
Coordenador do PPGSD/FAMED



ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PPGSD/FAMED

IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:

Foto 3x4

Estado Civil	Sexo	Data de Nascimento / /	Naturalidade	Nacionalidade
Raça/Cor:		Identidade/Órgão emissor: / /	Emissão: / /	
Endereço			Nº	Complemento
Bairro		CEP	Cidade	UF
Tel. Residencial	Tel. Comercial	Celular	CPF	Passaporte
E-mail:				

GRADUAÇÃO

Instituição	Curso	Ano de Conclusão	Cidade	UF

ORIENTAÇÃO

Orientador pretendido	
Linha de Pesquisa	
Área de concentração	

VÍNCULO PROFISSIONAL

Instituição:	Atividade:	Período de vigência:
() Profissional Liberal	Local de trabalho:	
() Não Trabalha	Ocupação:	
() Outro	Qual:	

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





ANEXO II
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019.1

Candidato: Leia a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 antes de submeter seu pedido. Ao candidato que comprovar o inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º da referida lei será assegurada isenção parcial de 50% do valor da taxa.

Processo Seletivo: **MESTRADO** **DOUTORADO**

Nome do candidato:

Nº de Inscrição:

Área de Concentração: **Saúde e Sociedade** **Tecnologia e Saúde**

Linha de Pesquisa:

Comprovantes anexados:

- renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
 ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo 2019.1 – Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira, nos termos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração idônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive a de natureza criminal.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





ANEXO III
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome do Candidato:		(<input type="checkbox"/>) MESTRADO (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO
Nº da inscrição:	RG:	
CPF nº:	Telefone:	
Presidente da Comissão de Seleção: O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no curso indicado do Seleção de Pós-Graduação, vem requerer a V. S ^a . que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:		
(<input type="checkbox"/>) 1. INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: (<input type="checkbox"/>) facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas; (<input type="checkbox"/>) confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (ambílope); (<input type="checkbox"/>) leitor de prova com tempo adicional; (<input type="checkbox"/>) intérprete de Libras, com tempo adicional; (<input type="checkbox"/>) intérprete de Libras.		
(<input type="checkbox"/>) 2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ: Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: RG: _____ Emitido por: _____ <i>Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.</i>		
(<input type="checkbox"/>) 3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE: Que o impossibilita realizar a prova escrita em condições normais, por estar: (<input type="checkbox"/>) acidentado (<input type="checkbox"/>) operado (<input type="checkbox"/>) outros: _____ de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições: _____ Nestes termos, pede deferimento. _____, ____ de _____ de 2019. _____ Assinatura do(a) candidato(a)		

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 2019.1**

Nº de Inscrição:	Processo Seletivo: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Linha de Pesquisa:	
Objeto do recurso: <input type="checkbox"/> Isenção da Inscrição <input type="checkbox"/> Inscrição <input type="checkbox"/> Prova de Inglês <input type="checkbox"/> Currículo <input type="checkbox"/> Projeto	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data recebimento: ___/___/2019	
Horário de recebimento: _____	
Recebido por: _____	

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





ANEXO V
PROPOSTA DE PESQUISA - PROJETO
PROCESSO SELETIVO 2019.1

A Proposta de Pesquisa (projeto) deve conter os itens elencados abaixo conforme alínea “p” do item 2.2 do edital.

1. Mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5.
 2. Capa com título do Projeto, nome da Linha de pesquisa para a qual está se candidatando e nome do orientador pretendido (não deve constar o nome do candidato);
 3. Resumo (100 a 150 palavras) e palavras chaves (4);
 4. Introdução contendo uma revisão da literatura (ABNT NBR 10520) sobre o tema de investigação, os aspectos de interdisciplinaridade e relevância social da proposta;
 5. Objetivo(s) descrito(s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s) a ser (em) alcançado(s) pelo plano de pesquisa;
 6. Metodologia descrita com sujeito(s) e/ou amostra(s), procedimentos, ferramentas metodológicas e/ou analíticas que contribuam para o caráter interdisciplinar da proposta, procedimentos de coleta, análise de dados
 7. Cronograma de execução;
 8. Relevância e viabilidade econômica e de execução do trabalho;
- Referências bibliográficas (ABNT NBR6023);

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

A - Atividades de ensino (experiência como docente)* últimos 10 anos					
item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
a1	Graduação	0,9/ano 0,075/mês	9,0		
a2	Pós-graduação lato sensu	0,6/ano 0,05/mês	6,0		
a3	Pós-graduação stricto sensu	1,2/ano 0,1/mês	1,2		
Total do item A		16,2			

*Será considerada apenas a experiência docente na graduação com vínculo empregatício em instituição de ensino superior (faculdade ou universidade) Acrescentar pontuação por cada mês que excede a um ano de vínculo

Produção científica					
B -Artigos completos publicados em periódicos científicos últimos 5 anos e máximo de 10 trabalhos por extrato					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
b1	A1	10,0	100,0		
b2	A2	8,5	85,0		
b3	B1	7,0	70,0		
b4	B2	5,5	55,0		
b5	B3	4,0	40,0		
b6	B4	2,5	25,0		
b7	B5	1,0	10,0		
b8	Outros	0,5	5,0		
Total do item B		390,0			

- Classificação do artigo segundo Qualis/CAPES/ interdisciplinar no quadriênio 2013-2016
- Artigos publicados em revistas não classificadas no Qualis/CAPES/ interdisciplinar mas que possuírem JCR poderão ser enquadradas de acordo com a classificação Qualis/CAPES de outras revista de fator de impacto semelhante.

C - Resumos publicados em periódicos ou anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 10 resumos por tipo					
item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
c1	Resumo expandido em evento internacional	1,0	10,0		
c2	Resumo expandido em evento nacional	0,7	7,0		
c3	Resumo simples em evento internacional	0,5	5,0		
c4	Resumo simples em evento nacional	0,2	2,0		

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



Total do item C		24,0		
D - Livros (últimos 5 anos) últimos 5 anos e máximo de 5 publicações por tipo				
item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores
d1	Livro publicado	5,0	25,0	Quantidade
d2	Capítulo de Livro	3,0	15,0	Pontuação
Total do item D		40,0		

E – Patente (últimos 5 anos)					
item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
e1	Concessão de patente	5,0	20,0		
e2	Pedido do depósito de uma patente	3,0	10,0		
Total do item E		30,0			

F – Orientação acadêmica concluída (últimos 10 anos) últimos 10 anos e máximo de 10 orientações por tipo					
item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
f1	Trabalho de conclusão de curso (graduação)	0,5	5,0		
f2	Iniciação Científica (mínimo 12 meses/aluno)	1,0	10,0		
f3	Mestrado	4,0	40,0		
f4	Doutorado	8,0	80,0		
Total do item F		135,0			

G – Participação em banca últimos 5 anos e máximo de 10 bancas por tipo					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
g1	Conclusão de curso de graduação	0,3	3,0		
g2	Qualificação de mestrado	0,5	5,0		
g3	Mestrado	1,0	10,0		
g4	Qualificação de doutorado	1,0	10,0		
g5	Doutorado	2,0	20,0		
Total do item G		48,0			

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





H – Participação em projeto de pesquisa últimos 10 anos e máximo de 10 por item					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
h1	Coordenador de projeto com fomento	3,0	30,0		
h2	Coordenador de projeto sem fomento	2,0	20,0		
h3	Participante de projeto com fomento	1,0	10,0		
h4	Participante de projeto sem fomento	1,0	10,0		
h5	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq (por ano)	5,0	50,0		
h6	Bolsista Produtividade Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq (por ano)	3,0	30,0		
h7	Bolsista de programa de fixação de doutores (professor visitante, DCR, RD, etc.)	3,0	30,0		
Total do item H		180,0			

I – Atividades de Extensão últimos 10 anos e máximo de 10 por item					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
i1	Coordenação de ação, projeto ou programa de extensão.	1,0	10,0		
i2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano)	1,0	10,0		
Total do item I		20,0			

Pontuação total = A +B + C + D + E + F + G + H + I =	pontos
Nota de currículo =	pontos

Obs.: Pontuação máxima = 883,2 pontos

Para a nota final será utilizada regra de três:

Nota de currículo = (pontuação total/883,2)*100

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



**ANEXO VII
PROCURAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019.1**

Eu _____ filho _____ de _____ e _____ de _____ nascido aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) _____, domiciliado/a e residente na rua nº. _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em ____/____/_____, CPF n.º _____._____._____-____ pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) _____ brasileiro/a, domiciliado/a e residente na rua _____ nº. _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em ____/____/_____, CPF n.º _____._____._____-____, para fim específico de **INSCRIÇÃO**, assumindo total responsabilidade pelo que seu presente procurador vier a efetivar.

_____, ____ de _____ de 2019.

Candidato/a
Tel.
Cel.
e-mail

Procurador(a)
Tel.
Cel.
e-mail

* Obs.: É necessário reconhecer firma em Cartório.

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br





ANEXO VIII
Tabela de pontuação para análise do projeto (PARA ORIENTAÇÃO)
Não deve ser apresentado para inscrição

Título (1 ponto)	Valor do item	Valor obtido
O título está claro e objetivo?	1,0	
Introdução - (18 pontos)	Valor do item	Valor obtido
Contextualiza o tema do projeto adequadamente?	2,0	
Apresenta referencial teórico consistente e relacionado ao tema?	3,0	
Define e delimita o problema de forma adequada?	3,0	
Justifica a pesquisa de forma adequada?	3,0	
Descreve adequadamente os aspectos de interdisciplinaridade do projeto?	4,0	
Apresenta justificativa quanto à relevância social da pesquisa?	3,0	
Objetivo(s) - (5,0 pontos)	Valor do item	Valor obtido
Geral – Está articulado e coerente com o problema apresentado?	3,0	
Específicos – Permite alcançar o objetivo geral?	2,0	
Material e métodos - (17,0 pontos)	Valor do item	Valor obtido
Apresenta o tipo de estudo?	3,0	
O delineamento está adequado ao problema?	3,0	
Há coerência entre metodologia, objetivos e referencial?	4,0	
Descreve ferramentas metodológicas e/ou analíticas que contribuem para o caráter interdisciplinar da proposta?	4,0	
Aborda implicações éticas envolvendo seres humanos ou animais?	3,0	
Cronograma - (6,0 pontos)	Valor do item	Valor obtido
O cronograma físico é viável?	3,0	
As diferentes etapas da pesquisa estão devidamente descritas?	3,0	
Referências Bibliográficas - (3,0 pontos)	Valor do item	Valor obtido
Seguem o formato previsto no edital? (ABNT NBR 6023)	1,0	
Todos os autores dos demais itens foram referenciados?	1,0	
A citação dos autores do corpo do projeto está correta? (ABNT NBR 10520)	1,0	
Total	50	

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (Resolução nº 222, Copp, de 31 de agosto de 2018)

Nome: _____
Número de Inscrição: _____

Declaro ser **negro(a)**, de cor preta () ou parda (),
 indígena () ou
 pessoa com deficiência ()

Assumo a opção de concorrer às vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste - PPGSD/FAMED, stricto sensu, nível de: mestrado () ou doutorado (), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema de Ações Afirmativas para negros(as), indígenas e pessoas com deficiência, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. Por ser verdade, firmo esta declaração.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Campo Grande, ____ de _____ de 2019.

Faculdade de Medicina – PPGSD/FAMED

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Av. Costa e Silva – Cidade Universitária – Fone: (67) 3345-7719 / 3345-7791 - 79070-900 – Campo Grande-MS
www.saudecentroeste.ufms.br • saudecoeste.famed@ufms.br

